

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

Aos *cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze às 14:00h*, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão CONRADO BARBOSA ZORZANELLI, e Equipe de Apoio DARLENE GOMES DOS SANTOS e CAMILA REIS COUTINHO, designados pela **Portaria Nº 089/2015**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo **Nº 015.607/2015**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 023/2015**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciaram-se as empresas:

- **AUTO FRANCE VEICULOS LTDA (representante: Giovanni Pulcheira Oggioni)**
- **ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA (representada: Marcus Vinicius Maciel da Silva)**
- **MVC VEICULOS LTDA (representada: Airton de Oliveira Mendonça)**

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes dos interessados, sendo feita a conferência das Declarações. Foram abertos os envelopes da Proposta de Preços revelando os valores. As propostas foram submetidas à equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentadas pela licitante.

O Pregoeiro com base na análise da equipe de apoio emitiu seu juízo classificando as propostas apresentadas pelas licitantes.

Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro fica a licitante vencedora responsável pela entrega dos objetos que atendem todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Seguem abaixo o registro da Proposta de Preço das empresas licitantes:

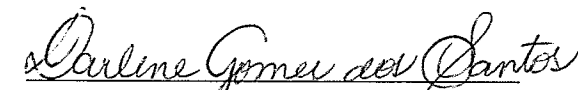
EMPRESAS	Valor
AUTO FRANCE VEICULOS LTDA	36.900,00
ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA	35.413,00
MVC VEICULOS LTDA	35.900,00

Passando-se à fase de lances em que os classificados foram convidados pelo Pregoeiro a reduzir o preço ofertado na proposta escrita, foi declarada melhor classificada a empresa **ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA** no valor TOTAL de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) conforme termo de lance em anexo.

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pelo Pregoeiro **HABILITADA**.

Após o encerramento da fase de lances e verificada a regularidade da documentação da licitante vencedora, tendo sido concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de interpor recurso, **não houve manifestação da intenção de interpor recurso**. Em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de resultado da sessão. Nada mais tendo a registrar, foi dada por encerrada a Sessão da qual se lavrou a presente Ata, que, após lida e acha conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e credenciados para o certame.


CONRADO BARBOSA ZORZANELLI (Pregoeiro)

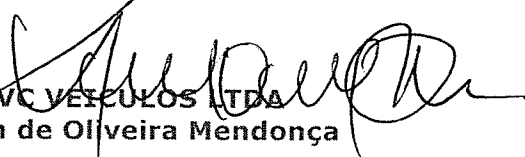

DARLENE GOMES DOS SANTOS (Apoio)


CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**


AUTO FRANCE VEÍCULOS LTDA
Giovanni Pulcheira Oggioni


ATLÂNTICA AUTOMOTOR LTDA
Marcus Vinicius Maciel da Silva


MVC VEÍCULOS LTDA
Airton de Oliveira Mendonça